



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13 /2024

SUGERE AO PODER A MELHORIA QUE
MENCIONA AO GOVERNO MUNICIPAL.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Sugere ao governo executivo municipal que seja executado pavimentação asfáltica no trecho da rua 21 de abril, que ainda não possui, trecho próximo as mediações a unidade mista do postão / centro de reabilitação.

Justificativa

A pavimentação asfáltica nesta rua é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres e moradores do local. Vivendo nessa área a muitos anos não-pavimentada, a população vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. E o tempo de seca a poeira!

Trata-se de 8 famílias, de um direito de todos, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem sua rua pavimentada, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

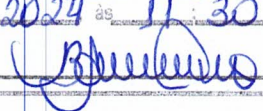
Portanto, a conclusão da construção do pavimento da rua, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios e sobretudo trará mais qualidade de vida a nossa sociedade!

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 03 de maio de 2024.


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob nº <u>73</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>03</u>	em <u>06</u> de
<u>05</u> de <u>2024</u>	às <u>11:30</u> hs



Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 13 de 05 de 2024, p
07 votos favoráveis e 00 votos contrários


Sibeles Santos de Freitas
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 13/2024** apresentada pela vereadora Sibeles Santos de Freitas por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 06 de maio de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/33/2024
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 14 de maio de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópias das proposições e requerimento aprovados, conforme segue:

1. **Indicação 13/2024** – Sugere ao Governo Municipal que seja executado pavimentação asfáltica no trecho da rua 21 de abril, que ainda não possui, trecho próximo as mediações a unidade mista do postão/centro de reabilitação. De autoria da Vereadora Sibeles Santos de Freitas.
2. **Indicação 14/2024** – Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a contratação de médico especialista em reumatologia. De autoria do Vereador Branquinho.
3. **Requerimento 09/2024** – Requer da Secretaria Municipal de Agricultura as informações que menciona. De autoria do vereador Geldo.
4. **Projeto de Lei Complementar 09-2024** – Altera a ementa e o artigo 1º da Lei Complementar nº 109 de 02 de março de 2015 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Protocolo em 14.05.24
15
22
Rafael
Assessoria e Contabilidade